EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

O Vereador infra – assinado, eleito pela legenda do PRB, com assento nesta Casa de Leis, na forma do Artigo 114, inciso VII do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, que seja encaminhado à Secretaria Municipal Competente, a reinvidicação de **SONORIZADORES,** na Av. Jonas dos Santos Neves, no bairro Guandu, entre a igreja Consolação e a Loja de Moveis Danúbio.

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos a reclamação dos moradores da rodovia supra citada, no bairro Guandu, que reivindicam a colocação urgente de um SONORIZADOR, no local, que de acordo com os moradores próximo desta Avenida são constantes os acidentes e atropelamentos no local, devido a alta velocidade com que os veículos passam, causando inclusive mortes. No local se concentra uma área comercial, posto de saúde, e a Igreja Consolação. O fluxo de pedestres é intenso, o que deixa os moradores bastante preocupados.
Firmado no propósito de contribuirmos para o bem-estar e melhor qualidade de vida da população do nosso município, é que esperamos que o Exmo. Sr. Prefeito acate esta indicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de Março de 2013.

DOCUMENTO: Ind.
PROTOCOLO GERAL: 5777/13
NÚMERO PRÓPRIO: 265
DATA PROTOCOLO: 04/03/13

WILSON DILLEM DOS SANTOS
Vereador - PRB

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"